



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 108 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** Resolução Cofen nº227/2000;

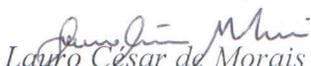
**CONSIDERANDO** Reunião com diretoria e enfermeiros do Hospital Regional Justino Luz;

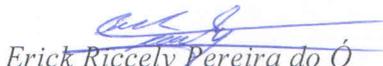
### **Resolve:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro **Dr. Nero Francisco da Silva**, para acompanhar o presidente do Coren-PI em reuniões com profissionais de enfermagem e diretoria do Hospital Regional Justino Luz na cidade de Picos dia 06 de julho do corrente ano;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de Junho de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário